



LEI ORDINÁRIA Nº 1.134/2026

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Sebastiana Maria Antunes”, a via pública localizada na Avenida Cambraia, neste Município de Ibatiba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação ora aprovada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

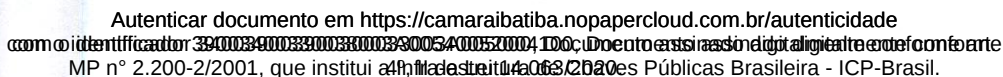
AUTOR: Sidimar Souza Da Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22/04/2026).

LUIS CARLOS
PANCOTI:567
56038753

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654
www.ibatiba.es.gov.br





IBATIBA - ES

LEGISLAÇÃO ONLINE

 LEIS ORDINÁRIAS 1.134/2026

 ATO ORIGINAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Situação: Em Vigor

Data do Ato: 23/04/2026

Remissão Ativa

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				

Remissão Passiva

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003400320038003800340052004100, dentro das assinaturas digitais e conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003900300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Keliane Vieira de Amorim Freitas** em 23/04/2026 13:33

Checksum: **922B675E7C41828984159D5816EA0FF70E997F81395C0759688B2F2377E2C2CF**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificador 340039003900300033003A005000. Documento assinado digitalmente de acordo com a Lei nº 11.743/2008 e o Decreto nº 7.712/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.